



publicação.

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ N° 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiai do Sul - PR E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br Site: www.jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA № 121/2010

O Prefeito do Município de Jundial do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de falecimento, a partir do dia 09 de outubro de 2010, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Ana Aparecida da Silva Prestes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 23307 Série 00012-PR.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundial do Sul - PR, 28 de outubro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL

TRIBUNA DO VALE

29 1-10-19

edico no 1763